



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 100/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Processo 23520.000394/2018-60,

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER horário especial para servidor estudante a **NILDETE MARTINS MACHADO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1156156, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 05/03/2018 a 05/07/2018, em razão da incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único - Caberá à chefia imediata o controle do cumprimento da carga horária semanal cuja proposta de compensação de horário por ela autorizada dar-se-á da seguinte forma:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7h – 12h			9h – 14h	7h – 12 h	7h – 12 h
13h – 18h			15h – 20h	13h – 18h	13h – 18h

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 22 de fevereiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB